



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 099/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o contido na Lei Federal nº 9503/2007 e seus anexos e que o município da Ilha de Itamaracá é municipalizado o trânsito e tem seu Departamento de trânsito contido na Lei Municipal nº 1.381/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor abaixo como Agente de Autoridade de Trânsito, conforme solicitação contida no Ofício Nº 205/2023, da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade.

Nº	Nome	CPF	Matrícula
01	Mirtes Augusta Pereira Ferraz	067.152.994-39	100491

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 09 de agosto de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal